



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.423/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no âmbito de suas respectivas Secretarias:

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gestora do Contrato: **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**

Fiscal de Contrato: **MARIA APARECIDA DE MORAES**

II. Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres

Gestora do Contrato: **ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI**

Fiscal de Contrato: **CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal